



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Documento: Relatório de Auditoria EBC nº 008/2013.

Tema: Exames sobre Cessões e Requisições de Pessoal.

Tipo de Auditoria: Auditoria de Acompanhamento.

Forma de Auditoria: Direta Completa.

Área de Acompanhamento: Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Período de Abrangência dos Exames: Exercício de 2012.

Com base nas informações consignadas no documento acima referenciado, apresentamos sucintamente as constatações e recomendações levantadas pela AUDIN, no sentido de subsidiar o processo de tomada de decisões pela administração da empresa e favorecer o acompanhamento da evolução das situações.

I – CONSTATAÇÕES

- 1) Falhas na instrução dos procedimentos de cessão (*subitem 3.1.1*).
- 2) Registros de controle interno inconsistentes. (*subitem 3.2. 1*).
- 3) Falta de atualização do termo de cessão (*subitens 3.2.2*).
- 4) Inobservância à legislação específica (*subitens 3.2.3*).
- 5) Registros contábeis inconsistentes (*subitens 3.2.4*).

II – RECOMENDAÇÕES

1) Instruir adequadamente os processos de requisição, fazendo constar, dentre outros documentos, cópias das publicações dos devidos Termos de Cessão (*subitem 3.1.1 do Tópico III*);

2) Adotar providências junto aos órgãos cedentes, com vistas à retificação dos Atos de Cessão dos servidores, no que respeita, notadamente, à responsabilidade pelo

ônus da cessão, adequando, simultaneamente, os registros na planilha de controle interno da área (subitens 3.2.1 e 3.2.2 do Tópico III);

3) Adotar providências com vistas à regularizar a situação dos servidores cedidos pela Advocacia Geral da União e Controladoria Geral da União (subitens 3.2.3 e 3.2.4 do Tópico III).

III – CONCLUSÃO

Dos exames realizados ficou evidenciada que além da existência de falhas recorrentes na formalização e execução dos procedimentos de cessão e requisição de pessoal, foram identificadas, também, a manutenção de servidores da Advocacia Geral da União - AGU e da Controladoria Geral da União – CGU no âmbito da EBC, em desacordo com a legislação vigente.

Nesse sentido, torna-se necessário que a Administração adote providências com vistas ao saneamento das questões postas sob análise, em especial quanto a unificação e melhoria dos procedimentos de instrução dos processos internos correlatos e, sobretudo, em relação a regularização da situação dos servidores cedidos pela AGU e CGU.

Ao final, sugerimos que este relatório, juntamente com o respectivo Sumário Executivo, sejam enviados à Presidência e Vice-Presidência para conhecimento, e à Diretoria de Administração e Finanças com vistas à adoção de medidas que julgar pertinente. No mesmo sentido, sugerimos o encaminhamento destes documentos à Secretaria Executiva e Conselho Fiscal da Empresa para apreciação.

Brasília/DF, 08 de julho de 2013.

Jonas Araújo Sodré
ACP – Economia

Lineu de Faria Miranda
Auditor - EBC

Lourival Medeiros
ACP – Contabilidade

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília – DF, 10 de julho de 2013.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Chefe da EBC